



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

LEI Nº 1.515, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO A ACADEMIA AO AR LIVRE "ACADEMIA GALDINO MOREIRA".

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra aprova:

Art. 1º - Fica denominada **ACADEMIA GALDINO MOREIRA**, a Academia ao Ar Livre localizada na Avenida Coronel Manoel Povoá, em frente a antiga fábrica de adubo, no Distrito de Sobral Pinto.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da "Academia Galdino Moreira".

Art. 3º - O Executivo comunicará às Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra